



COTAÇÃO DE PREÇOS PROCESSO 004/2020

A instituição **PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE – PRIMA QUALITÁ SAÚDE**, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede à Travessa do Ouvidor, nº 21, sala 503, Centro, Rio de Janeiro/RJ, Cep: 20040-040, inscrita no CNPJ sob nº **40.289.134/0001-99**, vem, por sua Diretora Financeira abaixo assinada, solicitar cotação de preços para o fornecimento de água mineral natural, potável e não gasosa, de forma parcelada, em garrações de 20 litros, visando atender as necessidades das unidades de saúde geridas pela OS Prima Qualitá Saúde no município de Saquarema, conforme especificações no Termo de Referência anexo.

Data para recebimento das Propostas: até 24/01/2020 às 17:00 horas.

Ficamos à disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos no telefone (21) 3559-2976 e e-mail: primaqualitasaudeos@gmail.com.

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 2020.

Cyntia Araujo Damasco
Diretor Financeiro



COLOCAR LOGO DA EMPRESA

PROCESSO 004/2020

Tipo: Menor Preço

Menor valor global

À Prima Qualitá Saúde

Estamos encaminhando a esta Instituição proposta de preços cujo objeto é por objeto a contratação de empresa para fornecimento de água mineral natural, potável e não gasosa, de forma parcelada, em garrações de 20 litros, visando atender as necessidades das unidades de saúde geridas pela OS Prima Qualitá Saúde no município de Saquarema, conforme detalhamento no Termo de Referência anexo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Fornecimento de água mineral natural, potável e não gasosa, de forma parcelada, em garrações de 20 litros, visando atender as necessidades das unidades de saúde geridas pela OS Prima Qualitá Saúde no município de Saquarema, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, por um período de 12 (doze) meses.	Galão 20 litros	1500		R\$ -
VALOR TOTAL					R\$ -

Valor Total por

Extenso: _____

Declaramos estar ciente e concordar integralmente com os termos e condições contidas no Termo de Referência.

Validade da proposta: 60 dias.



Prazo: O fornecimento deverá ocorrer em até 02 (duas) horas após o recebimento da Ordem de Serviço, conforme a necessidade e de acordo com a solicitação, nos endereços indicados no Termo de Referência.

Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após o fornecimento, acompanhado da Nota fiscal e de documentos que ateste o recebimento.

Dados da Proponente

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Telefone/celular:

Endereço Eletrônico:

Dados Bancários

Banco:

Conta:

Agência:

XXXXXXXX, XX de XXXXXX de 2020.

Assinatura do Responsável

CARIMBO CNPJ



RELAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

(A) HABILITAÇÃO JURÍDICA

A1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

A2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;

A3. Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada da prova de composição da Diretoria em exercício;

A4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

(B) REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

B1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

B2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuições Estadual ou Municipal, se houver, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

B3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em conjunto com a Secretaria da Receita Federal, abrangendo as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, comprovando a inexistência tanto de débitos inscritos quanto de não inscritos na Dívida Ativa da União, ou outra equivalente, tal como certidão positiva com efeito de negativa, na forma da lei;

B4. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, através da apresentação de Certidão de Regularidade de Tributos Estaduais (ICMS) expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda ou Distrito Federal, e da Certidão da Dívida Ativa Estadual, comprovando a inexistência de débitos inscritos, expedida pela PGE, ou outra(s) equivalente(s), tal(tais) como certidão(ões) positiva(s) com efeito de negativa(s), na forma da lei;

B5. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, através da apresentação de Certidão de Regularidade de Tributos Municipais (ISS) expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda, e da Certidão da Dívida Ativa Municipal comprovando a inexistência de débitos inscritos, ou outra equivalente, tal como certidão positiva com efeito de negativa, na forma da lei, devidamente comprovadas documentalmente pela licitante;



B6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", expedido pela Caixa Econômica Federal – CEF;

B7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou por meio da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT, quando verificada a existência de débitos garantidos por penhora suficiente, segundo o disposto no § 2º do art. 642-A, Título VII-A da CLT;